



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 10, de 24 de janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 3568640),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro Preço decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 066/2023 (Processo nº 23067.052985/2022-01), empresa **JETECH AMBIENTAL LTDA**, CNPJ:43.740.971/0001-80, cujo objeto é a eventual aquisição de chips analisadores de agentes químicos, na modalidade de contratação de registro de preços.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Marioleide de Farias Xavier, SIAPE nº 2115184;

Suplente: Amélia Maria Santos Spindola, SIAPE nº 1165615;

Ambas lotadas na na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Marioleide de Farias Xavier, SIAPE nº 2115184;

Suplente: Amélia Maria Santos Spindola, SIAPE nº 1165615;

Ambas lotadas na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/01/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4752397** e o código CRC **2E5DAB20**.

Referência: Processo nº 23067.052985/2022-01

SEI nº 4752397